

RESOLUÇÃO Nº 10/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **2.077/00-72 – COORDENAÇÃO GERAL DE INTERIORIZAÇÃO DA UFES,**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar o nome da Professora **Maria José Campos Rodrigues**, como representante do Conselho Universitário, para **Coordenação Geral de Interiorização da UFES.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**

